



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e**  
**Cidadania**

25/07/2025

**RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO/SELEÇÃO: 041/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> <b>CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2024</b><br><input type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b><br><input type="checkbox"/> <b>EMENDA PARLAMENTAR</b><br><input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b> |                             |                                | <input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAL</b><br><input type="checkbox"/> <b>FINAL</b> |
| <b>INSTRUMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> <b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2024</b>                                                                                                                                                 |                             |                                |                                                                                             |
| <b>PARCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Associação dos Surdos de Contagem</b>                                                                                                                                                                                     |                             |                                |                                                                                             |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 26.047.928/0001-15                                                                                                                                                                                                           | <b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> | <b>21/06/2024 a 21/06/2025</b> |                                                                                             |
| <b>ENDEREÇO SEDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Rua Riso do Prado, nº. 198, bairro Eldorado, em Contagem, Minas Gerais.                                                                                                                                                      |                             |                                |                                                                                             |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Larissa Regina Miranda                                                                                                                                                                                                       |                             |                                |                                                                                             |
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras no âmbito do Município de Contagem/ MG.                                                                                                                       |                             |                                |                                                                                             |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 498.747,07 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)                                                                                                                       |                             |                                |                                                                                             |
| <b>PERÍODO AVALIADO: 01/01/2025 a 31/03/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |                                                                                             |
| <b>HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS):</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>1º Termo Aditivo - Acréscimo de recursos financeiros no valor de R\$82.819,87;</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |                                                                                             |
| <b>GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Dandara Matchelli Fonseca Silva, Matrícula: 1581064</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |                                                                                             |
| <b>I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> <p>Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Colaboração, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023</p>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |                                                                                             |
| <b>II - DA ANÁLISE TÉCNICA</b> <p>A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Extrato da conta bancária específica;</li><li>Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;</li><li>Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.</li></ol> <p>Após a análise da documentação apresentada, foi verificado que parte da documentação encaminhada não</p> |                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |                                                                                             |

tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue a relação dos lançamentos que apresentaram irregularidade:

75102, 75134, 82942, 82944, 87610, 87612, 87613, 87615, 87616, 87617, 87622, 87628, 87629, 87623

Nesse sentido, foi solicitado à OSC para que no prazo de 30 (trinta) dias;

- I. Sanar a irregularidade;
- II. Cumprir a obrigação; ou
- III. Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação;

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

| DESEMBOLSO FINANCEIRO                                                                                                                                                        |                |                                     |                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARCELA                                                                                                                                                                      | VALOR          | NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP | DATA PAGAMENTO                                                                                                                                                        |
| 1                                                                                                                                                                            | R\$ 69.321,20  | 20420                               | 01/07/2024                                                                                                                                                            |
| 2                                                                                                                                                                            | R\$ 69.321,20  | 25207                               | 05/08/2024                                                                                                                                                            |
| 3                                                                                                                                                                            | R\$ 69.321,20  | 33491                               | 11/10/2024                                                                                                                                                            |
| 4                                                                                                                                                                            | R\$ 69.321,20  | 41645                               | 09/12/2024                                                                                                                                                            |
| 5                                                                                                                                                                            | R\$ 82.819,86  | 601                                 | 21/01/2025                                                                                                                                                            |
| 6                                                                                                                                                                            | R\$ 69.321,20  | 3477                                | 06/02/2025                                                                                                                                                            |
| 7                                                                                                                                                                            | R\$ 69.321,20  | 10563                               | 09/04/2025                                                                                                                                                            |
| TOTAL                                                                                                                                                                        | R\$ 498.747,06 |                                     |                                                                                                                                                                       |
| SALDOS ANTERIORES                                                                                                                                                            |                | VALOR (R\$)                         | DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS                                                                                                                                     |
| MUNICIPAL                                                                                                                                                                    |                | 95.627,40                           | MUNICIPAL                                                                                                                                                             |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA:                                                                                                                                                        |                | 3.300,46                            | USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                                                                                                                           |
| SALDO DA OSC:                                                                                                                                                                |                | 0,00                                | (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)                                                                                   |
| RECURSOS RECEBIDOS                                                                                                                                                           |                | VALOR (R\$)                         | DESPESA DA OSC                                                                                                                                                        |
| MUNICIPAL                                                                                                                                                                    |                | 152.141,06                          | DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)                                                |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:                                                                                                                                            |                | 3.835,68                            | DESPESA BANCÁRIA                                                                                                                                                      |
| CONTRAPARTIDA:                                                                                                                                                               |                |                                     | TOTAL DESPESA DA OSC                                                                                                                                                  |
| (preencher se houver previsão no plano de trabalho)                                                                                                                          |                |                                     | 0,00                                                                                                                                                                  |
| DEPÓSITOS DA OSC                                                                                                                                                             |                | 2,42                                | SALDOS                                                                                                                                                                |
| (reembolso)                                                                                                                                                                  |                |                                     | VALOR (R\$)                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | MUNICIPAL                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | APLICAÇÃO FINANCEIRA                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)                                       |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | SALDO DA PARCERIA A RECOLHER                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | (saldo municipal + saldo aplicação financeira)                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | SALDO DA OSC                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC ).                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | SALDO BANCÁRIO                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | CHEQUE EM TRÂNSITO                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                              |                |                                     | SALDO CONCILIADO                                                                                                                                                      |
| TOTAL                                                                                                                                                                        |                | 254.907,02                          | TOTAL                                                                                                                                                                 |
| (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma. |                |                                     | (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário). |

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de

Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem - 2ª revisão, agosto/23?

SIM (    )

SIM COM RESSALVAS ( x )

NÃO (    )

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

**RECOMENDAÇÕES:** Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

**ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL**

**Nº DE MATRÍCULA:** 1561091